



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RUA MAUÁ, 51 - SÃO PAULO - CEP 01028-900 - PABX 2627-8000

Gabinete do Secretário

### **CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que o **INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TPI** - CNPJ: 09.488.102/0001-72, com endereço à Rua Olimpíadas, 205 – conjunto 1402 B – Vila Olímpia - São Paulo/ SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23 de abril de 2002, e Resolução SC – 140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC nº 85971/2016, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 – Seção I, emite o presente **Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural** para a Entidade acima qualificada.

Publique-se

Gabinete do Secretário, 26 de abril de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sérgio Sá Leitão, apresentando um estilo cursivo e fluido.

**SÉRGIO SÁ LEITÃO**  
Secretário de Cultura e Economia Criativa

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Comunicado
Comite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços
A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hefamema, nos termos do Inso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convoca os órgãos públicos e entidades interessadas em participar na condição de órgão participante do Registro de Preços, objetivando a aquisição de manta de aquecimento...

Comunicado
Comite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços
A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hefamema, nos termos do Inso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convoca os órgãos públicos e entidades interessadas em participar na condição de órgão participante do Registro de Preços, objetivando a aquisição de detergente desinfetante a base em álcool...

Comunicado
Comite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços
A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hefamema, nos termos do Inso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convoca os órgãos públicos e entidades interessadas em participar na condição de órgão participante do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de papel eletrônico e sacso plástico...

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUPIDER - 82, de 26-4-2019
Estabelece redução de velocidade máxima na SP 310 na forma e no trecho que especifica - 3-31
O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com disposto nos incisos IV e VI do Artigo 18º do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 25.673, de 28-01-1987, bem como no disposto no § 2º do Artigo 61º da Lei Federal 5.508, de 23-09-1957, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB...

Considerando as conclusões do estudo técnico de análise de velocidade realizado com o objetivo de preservar a segurança rodoviária na SP 310 e
Considerando a manifestação das áreas técnicas do DER e da Artesp, no que concerne a característica geométrica da rodovia, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecida redução de velocidade permitida na SP 310 nos dois sentidos de tráfego entre o km 236,900 e o km 239,500 para 90 km/h para todos os veículos.

Artigo 2º - Deliberação a Artos - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - no sentido de que a Concessionária responsável pelo trecho de que trata esta portaria providencie a adequada sinalização, de conformidade com o Manual de Sinalização do DER.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, referente ao Protocolo 002666/07/DER/2017

Despacho do Superintendente, de 26-04-2019
Dianle dos elementos de instrução constantes deste expediente, notadamente a manifestação favorável da Divisão Regional de São José do Rio Preto - DR 8, fls. 33/40 e do com o exposto pelo Gestor da Frota e Encarregado do Diretor Administrativo, fls. 52/53, nos termos da DIMP/SUPER-015, DE 29-11-2011, autorizo, a Prefeitura Municipal de Jales, a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 6 (seis) meses do equipamento a seguir relacionado.

01 - Um Trator de Esteira, Modelo D-4, Marca Caterpillar, Inventário 5377-C.

Assim sendo, assinou, em 3 (três) dias o Termo de Cessão de Uso 005/2019, em anexo. (Protocolo 035976/07/DER/2017)

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
Protocolo 012644/07/DER/19 - Contratante: DER/SP - Contrato 20.007-2 - Contratada: Consórcio Via Noroeste - Termo Aditivo e Modificativo 073 - DATA: 24.4.19 - Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP-310, do km55,37 ao km121,91, trecho Sud Memucuri-Guaçuanduba Sud - Memucuri, LPI 002174-Lote 06. - Manifestação Jurídica Parecer CI DER 1601/19 - Autorização e Aprovação do Superintendente em 4.4.19, fl. 74 do Protocolo. - Fundamento Legal Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - Adições e Modificações: Prazo: 1º - Prolongação de prazo, por mais 4 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 55/56, orientada pelo Engenheiro fiscal do ajuste para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, sera de 22 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24.1.18, projetando sua conclusão para 24.1.19. - Cronograma O cronograma autuado à fl. 36 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, em 4.4.19 a fl. 75 do mesmo protocolo regulará o andamento das obras e serviços. - Garantia: Revalidação do prazo da garantia para 22.4.20, em decorrência da prorrogação do prazo R\$ 1.883.380,00 - Contratação: Continuar em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
Protocolo 011646/07/DER/19 - Contratante: DER/SP - Contrato 20.007-4 - Contratada: Consórcio Via Noroeste - Termo Aditivo e Modificativo 072 - DATA: 24.4.19 - Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP-310, do km55,07 ao km121,91, trecho Sud Memucuri/Parera Barreto e do SPI-627/310, do km0,00 ao km4,34, LPI 002171-Lote 07. - Manifestação Jurídica Parecer CI DER 1591/19 - Autorização e Aprovação do Superintendente em 4.4.19, fl. 75 do Protocolo. - Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - Adições e Modificações: Prazo: 1º - Prolongação de prazo, por mais 4 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 55/56, orientada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, sera de 22 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24.1.18, projetando sua conclusão para 24.1.19. - Cronograma O cronograma autuado à fl. 36 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, em 4.4.19 a fl. 75 do mesmo protocolo regulará o andamento das obras e serviços. - Garantia: Revalidação do prazo da garantia para 22.4.20, em decorrência da prorrogação do prazo R\$ 1.843.602,14 - Confirmações: Continuar em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado
Protocolo 258387/01/DER/2011 - 2º vol.
Em face das informações contidas no presente Protocolo e do parecer da CIRJ de fls.484, defiro o requerimento de fls. 458 da firma Zocarm Publicidade ao Ar Livre Ltda no sentido de autorizar no DER sob o 572 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Comunicado
Coordenadoria de faixas de domínio acessos e painéis
Protocolo 203289/01/DER-1988 - 4º vol. Item Publicidade e Com. de Painéis e Luminosos Ltda.
Em face das informações contidas no presente Protocolo e do parecer da CIRJ de fls.697, defiro o requerimento de fls. 674 da firma Tem Comunicação e Com. de Painéis e Luminosos Ltda no sentido de autorizar no DER sob o 319 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Comunicado
Coordenadoria de faixas de domínio acessos e painéis
Protocolo 233405/01/DER-2002-3º vol. Lumitem-Comunicação Visual Ltda-EPPI.
Em face das informações contidas no presente Protocolo e do parecer da CIRJ de fls.575, defiro o requerimento de fls. 537 da firma Lumitem-Comunicação Visual Ltda-EPPI no sentido de autorizar no DER sob o 517 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Comunicado
Coordenadoria de faixas de domínio acessos e painéis
Protocolo 274028/01/DER/2016 - Comercial Vivace Mídia Eireli - ME
Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CIRJ de fls.228, defiro o requerimento de fls. 41 da firma Comercial Vivace Mídia Eireli - ME no sentido de autorizar no DER sob o 538 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Comunicado
Coordenadoria de faixas de domínio acessos e painéis
Protocolo 220470/01/DER/1955 - 3º Vol. - Planum Propaganda e Publicidade Ltda.
Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CIRJ de fls.719, defiro o requerimento de fls. 617 da firma Planum Propaganda e Publicidade Ltda no sentido de autorizar no DER sob o 441 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Apastila do Diretor Regional, de 21-03-2019
Tendo em vista os danos causados ao patrimônio público sob alçada deste Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em decorrência do evento ocorrido em data de 15-08-2018 e abarço qualificado, cumpre notificar que mediante relatório elaborado pela área Técnica foram aprovados os custos decorrentes e que importam em R\$ 2.934,32, valor este que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas, endereço à Rua Comandante Ataliba E. Vieira, s/nº - Jardim Sanjalma, Campinas/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou entrar com recurso no mesmo prazo com as alegações pertinentes ao acidente ocorrido no dia 15-08-2018 na Rodovia SPA-066, altura do km 03 - 0600 metros, sentido Sul, veículo que transitava pela faixa da direita no sentido, Injeção a Jandual, quando foi reduzido para passar no radar e o veículo que vinha atrás não freou e colidiu na traseira do srvc veículo, danificando 02 (duas) lâminas de defesa metálica de 04quatro metros cada, existente no local. Conforme Boletim de Ocorrência 201808151019067(Polícia Rodoviária de São Paulo). O pagamento autoriza com base da TPU-Juho/2018 Protocolo 053692/07/DER/2018, cuja vista desde logo se acha frapsada, Filarcos Roberto de Souza.

R. João Fregman, 66 - Monte Serat - CEP 13.295-000 Ilhaçuvaçu/SP.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização
Protocolo 025813-07/DER/2018, T.C.A. 52-72019
Interessado: Prefeitura Municipal de Bertoga, representado por Caio Arias Matheus RG: 264.694.333. CPF: 257.626.498-06; Objeto: Autorização para implantação de paisagismo nos canteiro central.

Estrada: SP-55 Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego Km: altura do km 233-4-000
Condições: A presente autorização é dada a título gratuito e precário, sem quaisquer ônus para o DER.

A qualquer tempo poderá o DER modificar, no todo ou em parte, ou ainda revogar a presente autorização sem que ocorra para a Prefeitura, qualquer dano indenizatório.

Prazo: O prazo da presente autorização, sem prejuízo do disposto na legislação anterior (fl 2), terá vigência de 1 (um) ano, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Prefeitura; Data de Assinatura: 24-04-2019

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que a Instituição Sécio Cultural TPI - CNPJ: 09.488.102/0001-72, com endereço à Rua Olímpias, 205 - conjunção 1402 B - Vila Olímpia - São Paulo/ SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002, e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 6380/07/017, expedidas para efeito de regularizar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que a Inicativa O Caminho de Abraão - CNPJ: 09.153.525/0001-31, com endereço à Rua Joaquim Floriano, 533 - 1º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002, e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 6380/07/017, expedidas para efeito de regularizar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que a Fundação Sticel - CNPJ: 61.007.937/0001-90, com endereço Rua Nova Cidade, 193 - Vila Olímpia - São Paulo/ SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002, e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC. 2955-2016, expedidas para efeito de regularizar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

Comunicado
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural
A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, considerando que a Fundação Fernando Henrique Cardoso - CNPJ: 11.597.112/0001-98, com endereço Rua Formosa, 367, 6º andar - Centro - São Paulo/ SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23-04-2002, e Resolução SC - 140, de 04-06-2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 33159/2010, expedidas para efeito de regularizar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Despacho da Coordenadora, de 22-04-2019
Designando Gestora do Programa de Ação Cultural na modalidade "Proac - Municípios".
Considerando a indicação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios - USE 120.104 do Proac Municípios promovidos no Programa de Ação Cultural, conforme previsto na redação do Convênio, determino que seja designada a Gestora do Programa de Ação Cultural na modalidade "Proac Municípios", conforme Lei 12.268 de 20-02-2006 e artigo 67 da Lei 8.666/93, a servidora Anelise Cristine de Moraes - Diretor Técnico III, RG 43.974.206-7 e CPF 341.935.438-03. Este despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:
I) Para continuarem o postergamento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
2) Estão em fase de aprovação, podendo ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 13h às 17h05 (exceto) das úteis após a publicação no D.O. Processo 87925
Interessado: Lydia Therezinha Oliveira Rossi
Referente ao imóvel localizado na: Rua Bauru, 375, Pacaembu - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
II) Planta de arquitetura com projeto de paisagismo de forma que a área permeável destinada a arborização não seja inferior a 30% da área do lote, no caso 127,49m².

III) As árvores existentes tanto dentro do lote quanto na calçada deverão ser indicadas graficamente em planta com seu nome vulgar ou científico, numeradas e com as fotos correspondentes. Apresentar tabela de árvores na planta.

IV) Elevação do muro no alinhamento, devendo ter superfície 50% lateral, quando sua altura for superior a 2 metros.

V) Recuo lateral obrigatório de 1,50m de ambos os lados. Adequar o projeto ou comprar a provisoriedade a ocupação do recuo em relação ao tombamento (março de 1991).

Processo 87859
Interessado: Flávia Bissan
Referente ao imóvel localizado na: Rua Heitor de Moraes, 201, Pacaembu - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
I) Plano completo atendimento ao item 7, § 1º, artigo 3º da Resolução SC-02/86 apresentar as fotos das árvores existentes no lote e que serão preservadas.

II) Esboço de um muro de fechamento frontal também terá 1,80m como os muros laterais.

Processo 87988
Interessado: Cura Centro de Ultrassonografia
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 4435, Jardim Paulista - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
I) Para completo atendimento ao item 7, § 1º, artigo 3º da Resolução SC-02/86 apresentar as fotos das árvores existentes no lote e que serão preservadas.

II) Esboço de um muro de fechamento frontal também terá 1,80m como os muros laterais.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de Autorização de Uso
Processo 095/2019
TPI 300/2019
Outorgante: Fundação Memorial Da América Latina.
Outorgada: 4Life Research Brasil Ltda.

Objeto: Cessão onerosa para realização do evento: "Nova Era", no Auditório Simón Bolívar (Plataea A, Foyer e Salas VIPs). Valor: R\$ 35.000,00
Data/Início: 19 e 11-05-2019
Data do Assinatura: 23-04-2019

Desenvolvimento Econômico

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Portaria CEEEPS-GDS - 2557, de 24-04-2019
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expediu a presente Portaria

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no artigo 3º, da Portaria CEEEPS-GDS 2163, de 07-08-2018, publicada em 11-08-2018, que constituiu Comissão para propor regulamentação e definir cronograma para celebração de Acordos de Cooperação CEEEPS/Cooperativas-Escolas, nos termos do Decreto Estadual 63.623, de 01-08-2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagido seus efeitos a partir de 04-11-2018. (Não publicada em diário oportuna)

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTELENTE

Portaria CEEEPS-GDS 2559, de 26-4-2019
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEEEPS, em face do disposto na Resolução Conjunta CDS/GS/SPG-5, e na Resolução Conjunta CDS/GS/SPG-6, de 13-09-2018, publicadas em 04-10-2018, para fins de pagamento da Bonificação por Resultado - BR, instituída pela Lei Complementar 1086, de 18-07-2008, estabeleço o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, das unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, referente ao ano de 2018, correspondente aos valores discriminados no Anexo que integra esta Portaria.

ANEXO
ÍNDICES OBTIDOS EM 2018
A - Para Administração Central

Table with 2 columns: CÓD, UNIDADE, IACM. Row 001: Administração Central, IACM 6,98

B - Para as ETECS

Table with 3 columns: CÓD, UNIDADE DE ENSINO, IACM. Lists various educational units and their IACM values, such as ETEC Polivalente de Americana (6,70), ETEC Conselheiro Antônio Prado (6,91), etc.